
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 496/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 200/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CARTA DE SOLIDARIEDADE VENCEDOR

1.1. Secretaria solicitante:

1.1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamento Humano, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montes Claros/MG.

1.3. Itens, códigos, quantidades e especificações

ITEM	UND	QTDE	DESCRÍÇÃO/COMPLEMENTO
1	AP	400,0000	ACIDO TRANEXÂMICO INJETAVEL 50 MG/ML, AMPOLA COM 5 ML. OK
2	AP	400,0000	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML AMPOLA COM 1ML. NF
3	AP	400,0000	AMINOFILINA 24 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML. BQ
4	CP	200,0000	CEFALEXINA 500 MG, COMPRIMIDO. NF
5	FR	80,0000	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 1% (CONCENTRAÇÃO) COM VASO CONSTRITOR (HELMITARTARATO DE EPINEFRINA) 10 MG/ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL CZ
6	AP	400,0000	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML) NF
7	AP	1.500,0000	DIAZEPAN 10 MG/2ML, AMPOLA SANTISA
8	CP	700,0000	DOXICICLINA 100MG, COMPRIMIDO CZ
9	FR	10,0000	FLUROSCEÍNA SÓDICA 10MG - FRASCO COM 3ML CZ
10	UN	150,0000	GLICOSE 50 % FLACONETE DE 10 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. NF
11	FR	100,0000	LIDOCAÍNA 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO SPRAY 50ML OK
12	FR	150,0000	LIDOCAINA,CLORIDRATO DE 2%. SOLUÇÃO INJETAVEL DE 20 ML. NF
13	CP	100,0000	METRONIDAZOL 250 MG, COMPRIMIDO. BQE
14	FR	150,0000	METRONIDAZOL 5,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL HALEX ISTAR
15	AP	800,0000	PROPOFOL 10 MG/ML COM 20 ML BQ
16	FR	250,0000	RIFAMICINA SPRAY 10 MG/ML FRASCO COM 20 ML CZ
17	AP	400,0000	SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLAS DE 1 ML. BQ
18	FR	100,0000	SULFATO DE VINCristina INJETÁVEL (1 MG) FRASCO COM 1ML. CZ
19	FR	40,0000	TOBRAMICINA 0,3% COLIRIO FRASCO COM 5 ML. GEOLAB

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, observando-se também a regulamentação municipal estabelecida pelo Decreto 4.539 de 31 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.2. Torna-se necessário a aquisição dos medicamentos, para dar continuidade ao serviço castração de cães e gatos, prestado pelo Centro de Castração instalado no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ). De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Esta-